Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 85/96

Objeto: "Homologa resultado do sorteio de prêmios e autoriza entrega".

Autor: Relejio Municipal - Célio Duquine

Entregue na Secretaria

09. Setembro. 1996

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____ Aprovado 1ª 09/10/96

____ Aprovado 2ª 09/10/96

____ Aprovado 3ª 14/10/96

Gilberto Coimbra

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/____/____

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 09/09/96 às Comissões de C.F.O e C.J.R para o devido parecer.

Rubrica

2 - Em 09/10/96 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º votações (art. 181 - P. 3º - R.I.) a pedido do S. Geraldo Melo.

Rubrica

3 - Em 24/10/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 85/96

"Homologa resultado do sorteio de prêmios e autoriza entrega".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica homologado o resultado do sorteio de prêmios que trata a Lei Municipal nº 1529, modificada pela Lei Municipal nº 1541, que teve os seguintes contemplados:

a) SORTEIO DO DIA 01 DE JUNHO DE 1996.
- 2º prêmio - 01 (um) Video Cassete
- Cupom nº 00145 - Ganhador: Geraldo Magela Contijo

- 3º prêmio - 01 (uma) Geladeira de 280 litros
- Cumpom nº 20130 - Ganhadora: Maria da Conceição Barbosa Santos

b) SORTEIO DO DIA 06 DE JULHO DE 1996.
- 1º prêmio - 01 (uma) Moto 125 CC
- Cumpom nº 021609 - Ganhador: Nicodemo Donizete Silva

- 3º prêmio - 01 (um) Video Cassete
- Cupom 041768 - Ganhador: Construbom - Comércio e Transporte Ltda

Art. 2º- Fica adjudicado osprêmios acima especificados aos referidos ganhadores, sendo que deverão ser entregues em data oportuna.

Art. 3º- Os prêmios que não tiveram ganhadores, passam a integrar o patrimônio do Município.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 14 DE OUTUBRO DE 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo
Maria José Cardoso Contijo

SECRETARIO, José Geraldo Camilo
José Geraldo Camilo

CGB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI No. 85/96

"Homologa resultado do sorteio de prêmios e autoriza entrega"

O POVO DE BOM DESPACHO por seus representantes legais, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do sorteio de prêmios que trata a Lei Municipal nº 1.529, modificada pela Lei Municipal nº 1.541, que teve os seguintes contemplados:

a) SORTEIO DO DIA 01 de junho de 1996.

- 2º prêmio - 01 (UM) VIDEO CASSETE
- Cupom nº 00145 - Ganhador : GERALDO MAGELA GONTIJO

- 3º prêmio - 01 (UMA) GELADEIRA DE 280 LITROS
- Cupom nº 20130 - ganhadora: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SANTOS;

b) SORTEIO DO DIA 06 de Julho de 1996

- 1º prêmio - 01 (UMA) MOTO 125 CC
- cupom nº 021609 - ganhador: Nicodemo Donizete Silva

- 3º prêmio - 01 (UM) VIDEO CASSETE
- cupom 041768 - ganhador: CONSTRUBOM - Comércio e Transporte Ltda

Art. 2º - Fica adjudicado os prêmios acima especificados aos referidos ganhadores, sendo que deverão ser entregues em data oportuna.

Art. 3º - Os prêmios que não tiveram ganhadores, passam a integrar o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (05/09/1996).

Célio Luquine
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1 BIÊNIO 2009

PROJETO DE LEI Nº. 82/09

"Homologa resultado do sorteio e autoriza entrega"

O POVO DE BOM DESPACHO por seus representantes legais, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, sanciono e sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do sorteio de que trata a Lei Municipal nº 1.529, modificada pela Lei Municipal nº 1.542, que serviu para classificação dos proprietários de imóveis, para o Programa de Habitação Popular, conforme segue:

a) SORTEIO DO DIA 01 de junho de 2009.

- 25º premio nº 0144 - OSMAR VALDEU (DM) - 01 CASSETE
- 50º premio nº 0130 - MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA (DM) - 01 (UMA) GELADEIRA BRASTEMP SANTOS;
- 75º premio nº 0130 - MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA (DM) - 01 (UMA) GELADEIRA BRASTEMP SANTOS;

b) SORTEIO DO DIA 08 de junho de 2009.

- 25º premio nº 0230 - MARIA DO CARMO (DM) - 01 (UMA) MOTO SERRA STIHL
- 50º premio nº 0174 - ANTONIO CARLOS (DM) - 01 (UMA) MOTO SERRA STIHL
- 75º premio nº 0174 - ANTONIO CARLOS (DM) - 01 (UMA) MOTO SERRA STIHL

Art. 2º - Fica autorizada a entrega dos premios aos sorteados, mediante assinatura de contrato de compra e venda, com a Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 85/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de Lei
Nós das Comissoẽs, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissoẽs, em 16 de Setembro de 1996.

Carlos Roberto Contijo

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Ademar Araujo de Oliveira

Devalino José da Silva

Maria José Cardoso Contijo

José Geraldo Camilo